



Enviar ao Plenário

() Sim

() Não

INDICAÇÃO Nº 102/2026

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de levantamento técnico e financeiro detalhado das áreas críticas de acúmulo de águas pluviais, com ênfase na região central do Município, identificando pontos de recorrentes enxurradas, alagamentos e insuficiência da rede de drenagem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de enfrentamento dos recorrentes problemas de enxurradas e alagamentos, especialmente na região central do Município, os quais têm causado transtornos à mobilidade urbana, prejuízos materiais aos munícipes e riscos à segurança pública.

Cumpra destacar que **tal problemática não é recente**, tratando-se de situação que **há muitos anos vem sendo enfrentada pelo Município de Carmo do Paranaíba**, sem que tenha havido, até o momento, solução estrutural definitiva capaz de mitigar seus efeitos de forma eficaz e duradoura. A repetição desses eventos ao longo do tempo evidencia a insuficiência das intervenções pontuais até então adotadas, impondo a necessidade de abordagem técnica mais abrangente e planejada.

Do ponto de vista técnico, a drenagem pluvial urbana constitui elemento essencial da infraestrutura municipal, sendo responsável pela coleta, condução e destinação adequada das águas das chuvas, com o objetivo de prevenir inundações, erosões e danos ao patrimônio público e privado.

Diante desse cenário, **impõe-se ao Poder Público o dever de buscar solução definitiva**, mediante a realização de estudos técnicos consistentes que permitam o correto diagnóstico das causas e a proposição de intervenções estruturais eficazes, baseadas em critérios de engenharia e planejamento urbano.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie com a maior brevidade possível a limpeza e manutenção dos locais indicados.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de abril de 2026.

João Pedro Fonseca de Barcelos

Vereador/União Brasil

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG | |
| REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº _____ | |
| <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº _____ |
| DATA DA VOTAÇÃO ____/____/____ | |
| <input type="checkbox"/> APROVADO | VOTOS A FAVOR _____ |
| <input type="checkbox"/> REJEITADO | VOTOS CONTRÁRIOS _____ |
| AUSENTES _____ | ABSTENÇÕES _____ |
| PRESIDENTE DA CÂMARA _____ | |